



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 11/2007

Brasília - DF, 16 de março de 2007.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 11/2007

Brasília - DF, 16 de março de 2007.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 109, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Define competências do Estado-Maior do Exército e dos Órgãos de Direção Setorial diretamente envolvidos no Projeto da Subfamília Média da Nova Família de Blindados de Rodas e dá outras providências.....7

PORTARIA Nº 110, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Desativa o 3º Batalhão de Infantaria e dá outras providências.....8

PORTARIA Nº 111, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Reorganiza a 2ª Brigada de Infantaria de Selva e dá outras providências.....9

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 017-EME, DE 8 DE MARÇO DE 2007.

Aprova as Normas para o Funcionamento do Sistema de Material do Exército (SIMATEX).....10

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 003-DEP, DE 1º DE MARÇO DE 2007.

Altera as Instruções Reguladoras da Inscrição, Seleção e Matrícula no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (IRISM/CGAEM IR 60-02), aprovadas pela Portaria nº 91-DEP, de 5 de setembro de 2005.....16

PORTARIA Nº 004 - DEP, DE 13 DE MARÇO DE 2007.

Aprova as Instruções Reguladoras para Concessão, Diplomação, Certificação, Apostilamentos e Registro de Cursos Conduzidos por Instituições de Ensino Superior Subordinadas ou Vinculadas ao Departamento de Ensino e Pesquisa (IR 60-38).....17

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 021-SEF, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede autonomia administrativa ao Centro Tecnológico do Exército.....17

PORTARIA Nº 022-SEF, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Cassa a autonomia administrativa do Centro Tecnológico do Exército.....18

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 001-CPO, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Fixa os limites quantitativos de antigüidade e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha (QAE), referentes às promoções de 31 de julho de 2007.....18

SECRETÁRIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 074-SGE_x, DE 13 DE MARÇO DE 2007.

Alteração de data de aniversário de organização militar.....20

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nºs 276 E 279-SEORI/MD, DE 6 DE MARÇO DE 2007.

Dispensa militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....20

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 093, DE 6 DE MARÇO DE 2007.

Designação para realizar curso no exterior.....21

PORTARIA Nº 094, DE 6 DE MARÇO DE 2007.

Situação de oficial-general no respectivo quadro.....21

PORTARIA Nº 095, DE 6 DE MARÇO DE 2007.

Reversão de oficial-general ao respectivo quadro.....22

PORTARIA Nº 096, DE 7 DE MARÇO DE 2007.

Designação para realizar visita oficial.....22

PORTARIA Nº 098, DE 9 DE MARÇO DE 2007.

Designação para participação em viagem de serviço.....22

PORTARIA Nº 099, DE 9 DE MARÇO DE 2007.

Designação para participação em seminário internacional.....22

PORTARIA Nº 100, DE 9 DE MARÇO DE 2007.

Designação para participação em viagem de serviço.....23

PORTARIA Nº 101, DE 9 DE MARÇO DE 2007.

Agregação de oficiais-generais aos respectivos quadros.....23

PORTARIA Nº 102, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Designação para realizar visita oficial.....24

PORTARIA Nº 103, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Designação para participação em evento internacional.....24

PORTARIA Nº 104, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Designação para participação em conferência internacional.....24

<u>PORTARIAS Nºs 105 A 107, DE 12 DE MARÇO DE 2007.</u>	
Concessão de Medalha-Prêmio a servidor civil.....	25
<u>PORTARIA Nº 108, DE 12 DE MARÇO DE 2007.</u>	
Dispensa de servidor civil.....	26
<u>PORTARIA Nº 112, DE 13 DE MARÇO DE 2007.</u>	
Designação de oficial.....	26
<u>PORTARIAS Nºs 113 E 114, DE 13 DE MARÇO DE 2007.</u>	
Concessão da Medalha do Pacificador.....	26
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 026, DE 12 DE MARÇO DE 2007.</u>	
Afastamento do serviço para participação em ação de capacitação.....	27

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 001-S1-DGP/DAPROM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.</u>	
Nomeação e inclusão de oficiais.....	27

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIAS Nºs 068 A 070-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2007.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	29
<u>PORTARIAS Nºs 071 A 073-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2007.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	35
<u>PORTARIAS Nºs 075 A 077-SGEx, DE 14 DE MARÇO DE 2007.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	37

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>DESPACHOS DECISÓRIOS Nºs 027 A 029, DE 12 DE MARÇO DE 2007.</u>	
Cancelamento de punição disciplinar.....	40

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 109, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Define competências do Estado-Maior do Exército e dos Órgãos de Direção Setorial diretamente envolvidos no Projeto da Subfamília Média da Nova Família de Blindados de Rodas e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando:

- o vulto dos recursos necessários para a obtenção da Subfamília Média da Nova Família de Blindados de Rodas;
- a importância de uma Subfamília Média da Nova Família de Blindados de Rodas para o Exército;
- a necessidade de sinergia e agilidade gerencial, entre os diversos órgãos envolvidos no Projeto da Subfamília Média da Nova Família de Blindados de Rodas, para que se obtenha um sistema de armas que permita uma significativa evolução tecnológica, em prazo compatível com a retirada dos atuais blindados em uso; e
- o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve que:

Art. 1º O Projeto da Subfamília Média da Nova Família de Blindados de Rodas (NFBR), prevista nas Condicionantes Doutrinárias e Operacionais nº 03/98, é o projeto de desenvolvimento de Material de Emprego Militar (MEM) prioritário para o Exército Brasileiro.

Art. 2º O Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) é o Órgão de Direção Setorial (ODS) encarregado da execução do Projeto NFBR.

Art. 3º O Projeto contará com o assessoramento de representantes do Estado-Maior do Exército (EME) e do Departamento Logístico (D Log), além de outros participantes eventualmente convocados como consultores.

Art. 4º Ao EME, incumbirá:

I - como Órgão de Direção Geral (ODG), supervisionar e acompanhar a execução do Projeto;

II - emitir as Diretrizes para Implantação do Projeto;

III - designar representantes para tratar de medidas relativas ao Projeto, em nível de assessoramento, junto ao Gerente de Projeto;

IV - participar das reuniões de coordenação do Gerente de Projeto, por meio de seus representantes; e

V - propor ao Comandante do Exército, ouvido o DCT, a designação do Gerente do Projeto.

Art. 5º Ao D Log, incumbirá:

I - designar um representante para tratar de medidas relativas ao Projeto, em nível de assessoramento, junto ao Gerente do Projeto;

II - apoiar e acompanhar as atividades de implantação do Projeto em sua área de interesse; e

III - participar das reuniões de coordenação do Gerente do Projeto, por meio de seus representantes.

Art. 6º Ao DCT, incumbirá:

I - como ODS, orientar, coordenar e controlar a execução de todas as atividades ligadas ao Projeto;

II - manter o ODG e os ODS diretamente envolvidos informados sobre a execução do Projeto;

III - indicar ao EME o Gerente do Projeto; e

IV - indicar ao EME, se for o caso, o Supervisor do Projeto.

Art. 7º O EME, o D Log e o DCT adotarão, em seus setores de competência, as medidas decorrentes.

Art. 8º Ficam autorizadas as ligações diretas do Gerente do Projeto com o ODG, os ODS e as demais organizações militares diretamente envolvidas no Projeto da NFBR, para tratar de assuntos relativos ao Projeto.

Art. 9º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogar as Portarias do Comandante do Exército nºs 392 e 393, de 8 de agosto de 2002.

PORTARIA Nº 110, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Desativa o 3º Batalhão de Infantaria e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, combinado com o art. 20, inciso V, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Desativar, em 31 de março de 2007, o 3º Batalhão de Infantaria, com sede em São Gonçalo-RJ, e subordinado à Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército.

Art. 2º Determinar que:

I - o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Comando Militar do Leste e o Comando Militar da Amazônia adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes; e

II - o 3º Batalhão de Infantaria recolha o seu acervo documental ao Arquivo Histórico do Exército, conforme previsto nas Normas para Recolhimento de Acervos ao Arquivo Histórico do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 1.951, de 26 de outubro de 1977.

Art. 3º O 3º Batalhão de Infantaria será, em data oportuna, reativado e transformado em 3º Batalhão de Infantaria de Selva, subordinado à 2ª Brigada de Infantaria de Selva.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 111, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Reorganiza a 2ª Brigada de Infantaria de Selva e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Reorganizar, a partir de 31 de março de 2007, a 2ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na cidade de São Gabriel da Cachoeira-AM, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

- Comando;
- Companhia de Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva;
- Comando de Fronteira-Rio Negro e 5º Batalhão de Infantaria de Selva;
- 56º Batalhão de Infantaria; e
- 22º Pelotão de Polícia do Exército.

Art. 2º Determinar que:

I - fique subordinado, para todos os fins, ao Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército, o 56º Batalhão de Infantaria, até a sua transformação em 56º Batalhão de Infantaria de Selva e a alteração de sua sede para Santa Isabel do Rio Negro-AM; e

II - o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Comando Militar do Leste e o Comando Militar da Amazônia adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar, em 31 de março de 2007, a Portaria do Comandante do Exército nº 908, de 20 de dezembro de 2004.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 017-EME, DE 8 DE MARÇO DE 2007.

Aprova as Normas para o Funcionamento do Sistema de Material do Exército (SIMATEX).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o inciso II, do art. 3º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004, e o art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 398, de 3 de agosto de 2000, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para o Funcionamento do Sistema de Material do Exército (SIMATEX).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 084-EME, de 10 de agosto de 2000, nº 068-EME, de 20 de junho de 2001 e nº 017-EME, de 19 de março de 2002.

NORMAS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE MATERIAL DO EXÉRCITO (SIMATEX)

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Estas normas têm por finalidade regular os procedimentos a serem adotados para o funcionamento do Sistema de Material do Exército (SIMATEX).

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º Estas normas têm por objetivos:

I - conceituar o Sistema de Material do Exército;

II - estabelecer as responsabilidades e atribuições aos órgãos, às Organizações Militares (OM) e usuários comprometidos com os diversos subsistemas componentes do SIMATEX e

III - orientar os usuários, quanto às Medidas de Segurança Orgânica a serem adotadas na execução das atividades do sistema.

CAPÍTULO III DAS REFERÊNCIAS

Art. 3º Constituem referências destas normas:

I - Portaria nº 119 - EME, de 13 Dez 99 - Dá continuidade ao projeto de implantação do SIMATEX;

II - Portaria nº 083 - EME, de 07 Ago 00 – Diretriz para a Implantação do SIMATEX;

III - Portaria nº 011 - Cmt Ex, de 10 Jan 01 - Instruções Gerais para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (IG 10-51);

IV - Portaria nº 016 - Cmt Ex, de 18 Jan 2006 - Normas para Concessão de Credencial de Segurança; e

V - Manuais dos Usuários do SIMATEX.

CAPÍTULO IV DA CONCEPÇÃO GERAL

Seção I Do SIMATEX

Art. 4º O Sistema de Material do Exército (SIMATEX) é um sistema corporativo de desenvolvimento contínuo e evolutivo, integrante do Sistema de Informações Organizacionais do Exército (SINFORGEEx), que busca, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, integrar processos, procedimentos, métodos, rotinas e técnicas, destinadas à produção de conhecimentos com qualidade e oportunidade necessários ao controle automatizado e ao gerenciamento de todos materiais no âmbito do Exército Brasileiro.

Art. 5º O SIMATEX é composto por três subsistemas:

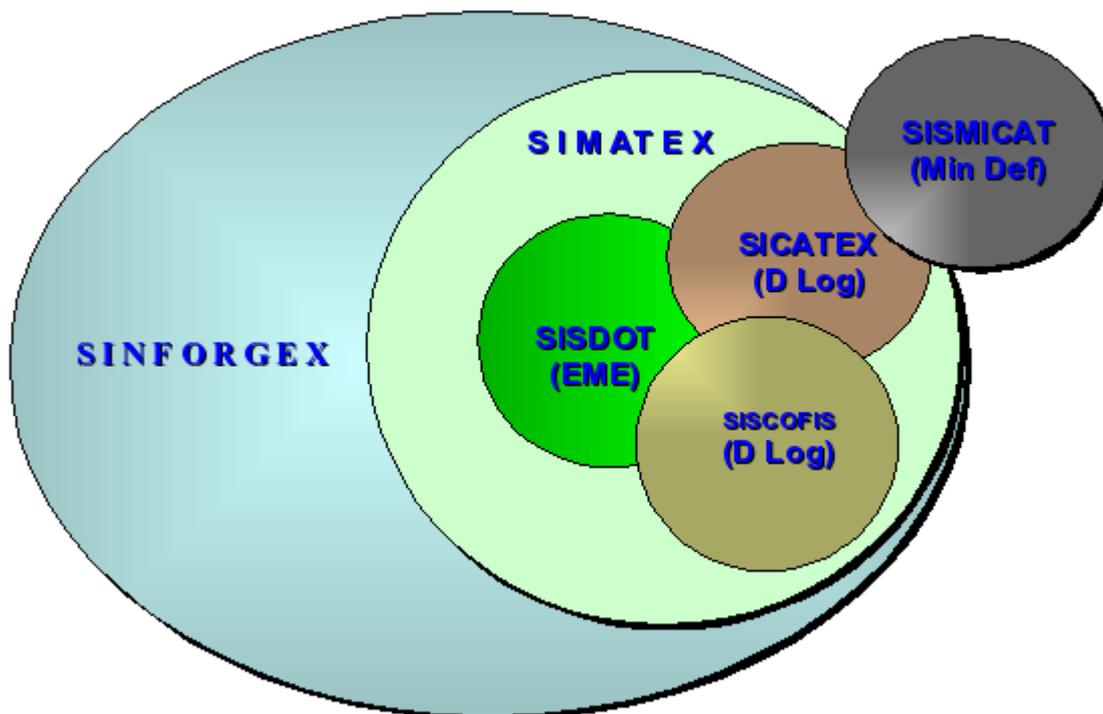
I - SICATEX - Sistema de Catalogação do Exército;

II - SISCOFIS - Sistema de Controle Físico; e

III - SISDOT - Sistema de Dotação.

Art. 6º O SIMATEX está integrado ao Sistema Militar de Catalogação (SISMICAT), gerenciado pelo Ministério da Defesa, por intermédio do Sistema de Catalogação do Exército (SICATEX).

Art. 7º Concepção Lógica do SIMATEX



Seção II

Do SICATEX

Art. 8º O SICATEX destina-se a catalogar todo o material existente no Exército, segundo a metodologia do Sistema Militar de Catalogação (SISMICAT).

Art. 9º O Sistema é administrado pelo Departamento Logístico e tem como órgãos executivos a Central de Operação e Arquivo (COA) e as Agências de Catalogação (AC).

Seção III

Do SISCOFIS

Art. 10. O SISCOFIS tem por finalidade o controle físico e o gerenciamento de todo o material existente no Exército.

Art. 11. O Sistema é administrado pelo Departamento Logístico (D Log), com o assessoramento de uma Comissão Coordenadora do Sistema, presidida pelo D Log, e com a concorrência de representantes do (a):

I - EME;

II - DCT:

a) CDS; e

b) CITEx.

III - SEF;

IV - CIE; e

V - Diretorias Gestoras de Material.

Art. 12. O Sistema permite disponibilizar, em forma de relatórios e consultas, as informações provenientes dos órgãos provedores (OP) e organizações militares (OM), considerando o nível de responsabilidade de cada escalão.

Seção IV

Do SISDOT

Art. 13. O SISDOT objetiva definir a dotação de material por Quadro de Organização Tipo e por OM no âmbito do Exército Brasileiro, e permite:

I - ao EME elaborar e atualizar os Quadros de Dotação de Material (QDM) e os Quadros de Dotação de Material Previsto (QDMP); e

II - às demais OM realizar consultas sobre dotação de material.

Art. 14. O Sistema é administrado pelo Estado-Maior do Exército, por intermédio da 4ª Subchefia/EME.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I Do EME

Art. 15. Ao EME incumbe:

I - orientar, supervisionar, acompanhar e controlar, em nível de direção geral, as atividades referentes ao funcionamento do SIMATEX;

II - regular, normatizar e controlar a operação, os procedimentos e o credenciamento de acesso do SISDOT;

III - promover a integração entre os órgãos do sistema, de forma a assegurar o cumprimento destas normas;

IV - realizar reuniões periódicas de acompanhamento e avaliação do funcionamento do Sistema, com a participação dos representantes dos órgãos diretamente envolvidos; e

V - designar um representante na Comissão Coordenadora do SISCOFIS, conforme previsto no art. 11. das presentes normas.

Seção II Do DCT

Art. 16. Ao DCT incumbe:

I - planejar, orientar, coordenar e controlar os trabalhos técnicos de gestão e aperfeiçoamento do sistema e a sua implantação;

II - manter registros sobre o credenciamento de usuários para acesso ao banco de dados, em nível estratégico;

III - proporcionar as condições necessárias ao acesso das RM ao banco de dados centralizado e efetuar o seu controle;

IV - proporcionar condições para que os dados dos OP e OM alimentem o banco de dados centralizado no CITEx;

V - elaborar, editar e divulgar os manuais técnicos orientadores do funcionamento do Sistema;

VI - efetuar a manutenção evolutiva e corretiva dos módulos do sistema;

VII - planejar e coordenar estágios de instrução periódicos para padronização de procedimentos técnicos com reflexos na Segurança Orgânica do sistema;

VIII - orientar, coordenar e acompanhar as atividades das respectivas OMDS, na utilização do SISCOFIS;

IX - elaborar e manter atualizadas as normas de procedimentos administrativos para as Regiões Militares, Órgãos Provedores e Organizações Militares, referentes aos suprimentos das diversas classes de responsabilidade dos Órgãos de Apoio Setorial de sua área, de modo a adequá-las ao SISCOFIS;

X - manter os Catálogos de Suprimentos, afetos ao Departamento, atualizados;

XI - normatizar e coordenar em nível de Direção Setorial a execução dos procedimentos técnicos relacionados à operação do SISCOFIS, prestando o devido suporte; e

XII - designar Oficiais Superiores representantes do Departamento e de cada um dos órgãos subordinados, na Comissão Coordenadora do SISCOFIS, e informar ao Departamento Logístico.

Seção III Do D Log

Art. 17. Ao D Log incumbe:

I - gerenciar o SIMATEX;

II - regular, normatizar e controlar a operação, os procedimentos e o credenciamento de acesso do SICATEX e do SISCOFIS;

III - orientar, coordenar e acompanhar as atividades das Diretorias Gestoras de Material subordinadas, na utilização do SISCOFIS;

IV - orientar as Diretorias Gestoras de Material subordinadas a manter os Catálogos de Suprimentos atualizados;

V - programar reuniões periódicas da Comissão Coordenadora do SISCOFIS, a fim de avaliar o desempenho do sistema e as principais necessidades de aperfeiçoamento;

VI - designar um Oficial Superior como Secretário Executivo da Comissão Coordenadora do SISCOFIS e os representantes de cada uma das Diretorias Gestoras de Material subordinadas, na referida Comissão; e

VII - orientar, coordenar e controlar as atividades da Comissão Coordenadora do SISCOFIS.

Seção IV Dos Comandos Militares de Áreas

Art. 18. Aos Comandos Militares de Áreas incumbem:

I - assegurar, por intermédio das Regiões Militares e OM subordinadas, a atualização e confiabilidade dos dados e o funcionamento do Sistema em sua área de responsabilidade; e

II - por meio dos CTA/CT:

a) distribuir o arquivo de atualização do banco de dados OM que discrimina as informações do escalão superior e que permite a sincronização entre os Bancos de Dados; e

b) manter o controle de versões dos aplicativos do SIMATEX em uso nos OP e nas OM jurisdicionadas.

Seção V Do Centro de Inteligência do Exército

Art. 19. Ao CIE incumbe:

I - mediante solicitação dos órgãos gestores do SIMATEX, planejar e coordenar estágios, com a finalidade de padronizar procedimentos relativos à Segurança Orgânica, para os chefes de Agências de Inteligência (AI) e Administradores do sistema de todos os níveis;

II - assessorar o D Log e o DCT quanto à segurança orgânica do SIMATEX; e

III - designar um Oficial Superior, representante na Comissão Coordenadora do SISCOFIS, e informar ao D Log.

Seção VI Dos Órgãos Provedores

Art. 20. Aos Órgãos Provedores incumbem:

I - gerar e remeter à Região Militar (Escalão Logístico) o arquivo que permite alimentar o Banco de Dados do CITEX; e

II - proceder regularmente, conforme diretriz do escalão superior, a atualização do aplicativo e do catálogo de itens e materiais em uso no SIMATEX.

Seção VII Das Organizações Militares

Art. 21. Às Organizações Militares incumbem:

I - manter atualizados os dados relativos ao controle físico e patrimonial do material sob sua responsabilidade;

II - gerar e remeter à Região Militar (Escalão Logístico) os arquivos necessários à atualização do Banco de Dados RM; e

III - proceder regularmente, conforme diretriz do escalão superior, a atualização do aplicativo e do catálogo de itens e materiais em uso no SIMATEX.

CAPÍTULO VI DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 22. As Medidas de Segurança Orgânica fazem parte deste instrumento e serão reguladas pelo EME (4ª Subchefia) para o SISDOT e pelo D Log para o SICATEX e SISCOFIS, à luz do preconizado nas Instruções Gerais para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (IGSAS), e nas Normas para Concessão de Credencial de Segurança.

Art. 23. O Comandante, Chefe ou Diretor, em qualquer nível, é o responsável pela Segurança Orgânica do SIMATEX e os Chefes das AI e os Administradores dos Subsistemas são seus principais assessores nas atividades correspondentes.

Art. 24. Todos os subsistemas devem permitir como medida de segurança, auditoria dos acessos ao sistema, de maneira a identificar o usuário, a data e a operação efetuada.

Art. 25. Deverão ser observadas as Instruções Gerais para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (IG 10-51) no que se refere ao capítulo VI (DA SEGURANÇA DA INFORMÁTICA).

Art. 26. Os órgãos envolvidos na utilização do sistema devem assegurar o apoio às equipes de desenvolvimento e manutenção, quando solicitado, permitindo-lhes o acesso a todas as informações disponíveis.

Art. 27. Todos os Comandos, Chefias e Direções deverão baixar, em suas esferas de atribuições, as instruções complementares que se fizerem necessárias para a execução das presentes normas.

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 003-DEP, DE 1º DE MARÇO DE 2007.

Altera as Instruções Reguladoras da Inscrição, Seleção e Matrícula no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (IRISM/CGAEM IR 60-02), aprovadas pela Portaria nº 91-DEP, de 5 de setembro de 2005.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, e o Regulamento do Departamento de Ensino e Pesquisa (R-152), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 397, de 12 de agosto de 2002, de acordo com o que prescrevem as Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar as Instruções Reguladoras da Inscrição, Seleção e Matrícula no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (IRISM/CGAEM IR 60-02), aprovadas pela Portaria nº 91-DEP, de 5 de setembro de 2005.

Art. 2º Substituir o Anexo – Calendário de Eventos.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 63-DEP, de 3 de julho de 2006.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
01	Candidato	Entrada do requerimento na OM.	Até 15 Set A-1
02	OM	Encaminhamento para Inspeção de Saúde.	Até 20 Set A-1
03	OM	Remessa do requerimento ao C Mil A ou ODS pelo canal de comando.	Até 26 Set A-1
04	C Mil A ou ODS	Remessa ao DGP do requerimento.	Até 30 Set A-1
05	DGP	Processamento da seleção inicial.	Até 20 Out A-1
06	DGP	Remessa ao Gab Cmt Ex a Relação Inicial de Oficiais Selecionados (RIOS) e do relatório específico, com os oficiais em ordem decrescente de pontuação.	Até 29 Out A-1
07	Gab Cmt Ex	Processamento da seleção final.	Até 09 Dez A-1
08	Gab Cmt Ex	Informação ao EME, DGP e DEP e divulgação da relação dos oficiais selecionados.	Até 15 Dez A-1
09	CEP	Remessa da documentação básica de estudo da 1ª fase do CGAEM aos alunos.	Até 13 Fev A
10	OM	Informação ao CEP, via radiograma, o recebimento do material didático pelo aluno.	Até 28 Fev A
11	CEP	Remessa à ECEME dos nomes dos alunos que receberam o material didático e estão prontos para iniciarem o curso.	Até 08 Mar A
12	ECEME	Publicação em Boletim Escolar da matrícula dos alunos e informação à DFA e às OM dos mesmos.	13 Mar A

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
13	DFA	Remessa ao DEP da relação dos matriculados.	Até 30 Mar A
14	DEP	Remessa ao DGP a relação dos matriculados.	Até 05 Abr A

PORTARIA Nº 004 - DEP, DE 13 DE MARÇO DE 2007

Aprova as Instruções Reguladoras para Concessão, Diplomação, Certificação, Apostilamentos e Registro de Cursos Conduzidos por Instituições de Ensino Superior Subordinadas ou Vinculadas ao Departamento de Ensino e Pesquisa (IR 60-38).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 e o inciso I do art. 23 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o art. 117 das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Normativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria nº 041-Cmt Ex, de 18 de fevereiro de 2002, a delegação de competência de que trata a Portaria nº 138-EME, de 24 de dezembro de 1999, e a subdelegação de competência disposta na Portaria nº 134-DEP, de 18 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para Concessão, Diplomação, Certificação, Apostilamentos e Registro de Cursos Conduzidos por Instituições de Ensino Superior Subordinadas ou Vinculadas ao Departamento de Ensino e Pesquisa (IR 60-38), cujos discentes foram matriculados em data posterior à publicação do Decreto nº 3.186, de 23 de setembro de 1999, as quais com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 064-DEP, de 29 de junho de 2004 e as Instruções Reguladoras para Certificação, Diplomação, Registro e Apostilamentos Universitários no âmbito do DEP (IR 60 - 48).

Nota: As Instruções Reguladoras para Concessão, Diplomação, Certificação, Apostilamentos e Registro de Cursos Conduzidos por Instituições de Ensino Superior Subordinadas ou Vinculadas ao Departamento de Ensino e Pesquisa (IR 60-38), estão publicadas em Separata ao presente Boletim.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 021-SEF, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede autonomia administrativa ao Centro Tecnológico do Exército.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2007, autonomia administrativa ao Centro Tecnológico do Exército (CTEx), com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Determinar ao Ordenador de Despesas do CTEx que providencie, junto à Secretaria da Receita Federal, a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 022-SEF, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Cassa a autonomia administrativa do Centro Tecnológico do Exército.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar, a contar de 28 de fevereiro de 2007, a autonomia administrativa do Centro Tecnológico do Exército (CTEx), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.394.452/0509-76, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Determinar ao preposto do Comandante do Exército, perante o CNPJ, que tome as providências cabíveis.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

(Nota: As Portarias nºs 021 e 022-SEF encontram-se publicadas no Diário Oficial nº 010, de 15 de janeiro de 2007).

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 001-CPO, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Fixa os limites quantitativos de antigüidade e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha (QAE), referentes às promoções de 31 de julho de 2007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, modificado pelos Decretos nºs 5.200 e 5.335, de 30 de agosto de 2004 e de 12 de janeiro de 2005, respectivamente, combinado, ainda, com o que prescreve o Anexo “A” às Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 665, de 29 de setembro de 2004, modificada pela Portaria do Comandante do Exército nº 709-A, de 30 de setembro de 2005, resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antigüidade para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha (QAE), referentes às promoções de oficiais-generais e coronéis, de 31 de julho de 2007, tomando por base o Almanaque de Oficiais/2007, na forma que segue:

I – OFICIAIS-GERAIS:

- a) Gen Div Cmb: até o Gen Div SÉRGIO LUIZ VAZ DA SILVA;
- b) Gen Bda Cmb: até o Gen Bda MÁRIO MATHEUS DE PAULA MADUREIRA;
- c) Gen Bda Int: todos;

d) Gen Bda Eng Mil: todos; e

e) Gen Bda Med: todos.

II – CORONÉIS DAS ARMAS, QUADROS E SERVIÇOS:

a) Arma de Infantaria: até o Cel CARMO ANTÔNIO RUSSO;

b) Arma de Cavalaria: até o Cel LUIZ FERNANDO AZEVEDO GARRIDO;

c) Arma de Artilharia: até o Cel LUIZ ROBERTO MILANELLO;

d) Arma de Engenharia: até o Cel JOSÉ ANTONIO MENDONÇA DA CRUZ;

e) Arma de Comunicações: até o Cel JORGE RICARDO AUREO FERREIRA;

f) Quadro de Material Bélico: até o Cel CÉLIO MAURO GOMES DE OLIVEIRA;

g) Serviço de Intendência: até o Cel SIDNEY GUIMARÃES PALMEIRA;

h) Quadro de Engenheiros Militares: até o Cel ALCÉSTES GUANABARINO DE OLIVEIRA FILHO; e

i) Serviço de Saúde (Médicos): até o Cel MANOEL PEREIRA DE ARAUJO FILHO.

Art. 2º Determinar às organizações militares (OM) que possuírem oficiais abrangidos pelos limites constantes desta Portaria:

I - o cumprimento, **para os coronéis**, do previsto no § 4º do art. 20 do RLPOAFA e no subitem “d.” do item “3.” das Normas para Exame das Fichas Individuais dos Militares de Carreira, aprovadas pela Portaria nº 044/DGP, de 16 Ago 00, observando como referência para o encerramento das alterações dos coronéis abrangidos por aqueles limites a data de **10 de abril de 2007**, conforme previsto no Anexo “A” às IG 10-12; e

II - que dêem entrada na Diretoria de Avaliação e Promoções – D A Prom (QGEx – bloco “D” – 2º pavimento – SMU – CEP 70.630-901 – Brasília – DF), conforme os prazos e as condições a seguir especificados, dos seguintes documentos:

a) Até **25 de abril**, para os coronéis:

(1) Uma foto 3 x 4 cm recente, identificada no verso, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 3º A, sem cobertura e de frente.

(2) Uma foto 5 x 7 cm recente, identificada no verso, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 5º A, na posição de descansar, de corpo inteiro e de perfil, com o perfil direito voltado para o fotógrafo.

(3) Uma cópia da(s) folha(s) do Boletim Interno da OM que publicou o Relatório do Exame das Fichas Individuais, acompanhada da(s) cópia(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) necessário(s) à(s) eventual(is) correção(ões) dessas Fichas no Banco de Dados do DGP (Anexo “C” às Normas para Exame das Fichas Individuais dos Militares de Carreira, aprovadas pela Portaria nº 044/DGP, de 16 Ago 00).

b) Até **30 de abril**, para os oficiais-generais e coronéis: cópia da Ata de Inspeção de Saúde (Portaria nº 095/DGP, de 28 Jun 04).

Parágrafo único. Estão dispensadas de remeter as fotografias as OM que já o fizeram nos processos de organização de QAE anteriores. Estão também dispensadas de remeter as Atas de Inspeção de Saúde as OM que já as enviaram anteriormente, desde que satisfaçam, **na data da promoção**, o prazo de validade de 12 (doze) meses, estabelecido nas Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército (IG 30-11), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 141, de 31 de março de 2004.

Art. 3º Determinar, também, que as OM que possuem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria informem, **com urgência**, à D A Prom, a eventual incidência dos mesmos em **alterações que venham a ocorrer até a data da promoção**, tais como: pedido de transferência para a reserva; incapacidade física definitiva e/ou reforma; cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares; punições disciplinares; falecimentos; entrada em LTIP e LTSPF; passagem à situação de **sub judice** (ou a liberação da mesma); condenação, absolvição ou reabilitação judicial; e outras passíveis de provocar reflexo no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (arts. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas - LPOAFA - e parágrafo único do art. 3º das IG 10-12).

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 074-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2007.

Alteração de data de aniversário de Organização Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 321, de 2 de junho de 1995, ouvido o Centro de Documentação do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar a data de aniversário da 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, de 6 de novembro de 1972 para 8 de março de 1934; e

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 276-SEORI/MD, DE 6 DE MARÇO DE 2007.

Dispensa militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa

O **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido no art. 4º da Portaria Normativa nº 852/MD, de 1º de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 127, Seção 1, de 5 de julho de 2005, resolve

DISPENSAR

o 1º Sgt Inf ARTUR EMILIO FERREIRA DE SOUZA de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 28 de fevereiro de 2007.

PORTARIA Nº 279-SEORI/MD, DE 6 DE MARÇO DE 2007.

Dispensa militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa

O **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido no art. 4º da Portaria Normativa nº 852/MD, de 1º de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 127, Seção 1, de 5 de julho de 2005, resolve

DISPENSAR

o TM QM 00-15 WASHINGTON GOMES DE ARAÚJO de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 16 de fevereiro de 2007.

(As Portarias nºs 276 e 279-MD encontram-se publicadas no Diário Oficial da União nº 47, de 9 de março de 2007 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 093, DE 6 DE MARÇO DE 2007.

Designação para realizar curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2007, resolve

DESIGNAR

o Cel Art EDSON GONÇALVES LOPES, do COTER, para frequentar o Curso de Operações Civis - Militares (Atv V 07/145), a realizar-se no **Fort Benning**, na cidade **Columbus**, nos Estados Unidos da América, com duração aproximada de 2 (dois) meses e início previsto para a 1ª quinzena de maio de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 094, DE 6 DE MARÇO DE 2007.

Situação de oficial-general no respectivo quadro

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 88, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

PASSAR

à situação de excedente no respectivo Quadro, a contar de 9 de janeiro de 2007, o General-de-Divisão Combatente JOSÉ ELITO CARVALHO SIQUEIRA, até ocupar a primeira vaga que ocorrer.

PORTARIA Nº 095, DE 6 DE MARÇO DE 2007.

Reversão de oficial-general ao respectivo quadro

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

REVERTER

ao respectivo quadro, a partir de 31 de março de 2007, os Generais-de-Divisão Combatentes JOSÉ ELITO CARVALHO SIQUEIRA e WELLINGTON FONSECA.

PORTARIA Nº 096, DE 7 DE MARÇO DE 2007.

Designação para realizar visita oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex JOSÉ CARLOS DE NARDI, do Cmdo CMO, para participar da visita oficial à República do Paraguai, na cidade de Assunção, no Paraguai, com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 098, DE 9 DE MARÇO DE 2007.

Designação para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf GELSON DE SOUZA, do Gab Cmt Ex, para acompanhar o Gen Ex FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE, no Seminário sobre Mediação de Conflitos na América Latina e Caribe, a realizar-se na cidade de **San José**, na Costa Rica, com início na 1ª quinzena de março de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 099, DE 9 DE MARÇO DE 2007.

Designação para participação em seminário internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE, para participar do Seminário sobre Mediação de Conflitos na América Latina e Caribe, a realizar-se na cidade de **San José**, na Costa Rica, com início na 1ª quinzena de março de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 100, DE 9 DE MARÇO DE 2007.

Designação para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM KARY DE PAIVA, da CRO/11ª RM, para acompanhar a preparação da infra-estrutura do sítio de antenas, em apoio ao Batalhão de Força de Paz integrante da Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti (MINUSTAH), a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, no Haiti, na 1ª quinzena de março de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 101, DE 9 DE MARÇO DE 2007.

Agregação de oficiais-generais aos respectivos quadros

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 81, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR

aos respectivos quadros, por terem incidido no art. 98, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, combinado com o art. 39, alínea a), da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, modificado pela Lei nº 6.814, de 5 de agosto de 1980, os seguintes Oficiais-Generais:

General-de-Divisão Combatente ROBERTO VIANA MACIEL DOS SANTOS;

General-de-Divisão Combatente SERGIO RETUMBA CARNEIRO MONTEIRO;

General-de-Brigada Combatente CLÁUDIO ROGÉRIO PINTO;

General-de-Brigada Combatente MANOEL MORATA ALMEIDA;

General-de-Brigada Combatente JOSÉ DANIEL DE ANDRADE BRAGA;

General-de-Brigada Combatente MAURO PEREIRA WOLF;

General-de-Brigada Combatente HAMILTON DE OLIVEIRA RAMOS; e

General-de-Brigada Combatente JAIRO CÉSAR NASS.

PORTARIA Nº 102, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Designação para realizar viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cel Art CLÁUDIO JOSÉ PEREIRA LEITE, do Cmdo CMO, para participar de Viagem de Serviço, na cidade de Assunção, no Paraguai, com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 103, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM R/1 CLOVIS PINTO ILHA e o Ten Cel QEM PAULO CEZAR GOMES CARRILHO, ambos da DFPC, para participar da 8ª Reunião do Comitê Consultivo da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e outros materiais correlatos – CIFTA (Atv X07/009), a realizar-se na cidade de **Washington**, nos Estados Unidos da América, no período de 19 a 20 de abril de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 104, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Designação para participação em conferência internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf ANDERSON ANTONIO FONTANA CARARA, do Cmdo Bda Op Esp, para participar da 2ª Conferência de Planejamento do Exercício “**Fuerzas Comandos-2007**” (Atv X 07/065), a realizar-se na cidade de **La Venta**, em Honduras, no período de 18 a 20 de abril de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 105, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Concessão de Medalha-Prêmio a servidor civil

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, alínea d), da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro da Defesa, e de acordo com o Decreto nº 51.061, de 27 de julho de 1961, alterado pelos Decretos nºs 55.249, de 21 de dezembro de 1964, 80.437, de 28 de setembro de 1977 e 86.027, de 27 de maio de 1981, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

CONCEDER MEDALHA-PRÊMIO

ao servidor JAIME BATISTA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 0.057.910, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, padrão III – NI, lotado no 8º Depósito de Suprimento, como reconhecimento aos 50 anos de serviço público, efetivados em 4 de dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 106, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Concessão de Medalha-Prêmio a servidor civil

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, alínea d), da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro da Defesa, e de acordo com o Decreto nº 51.061, de 27 de julho de 1961, alterado pelos Decretos nºs 55.249, de 21 de dezembro de 1964, 80.437, de 28 de setembro de 1977 e 86.027, de 27 de maio de 1981, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

CONCEDER MEDALHA-PRÊMIO

ao servidor REGI PEDRO DE ALCÂNTARA, matrícula SIAPE nº 0057830, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, padrão III – NI, lotado na Diretoria de Cíveis, Inativos e Pensionistas, como reconhecimento aos 50 anos de serviço público, efetivados em 30 de janeiro de 2007.

PORTARIA Nº 107, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Concessão de Medalha-Prêmio a servidor civil

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, alínea d), da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro da Defesa, e de acordo com o Decreto nº 51.061, de 27 de julho de 1961, alterado pelos Decretos nºs 55.249, de 21 de dezembro de 1964, 80.437, de 28 de setembro de 1977 e 86.027, de 27 de maio de 1981, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

CONCEDER MEDALHA-PRÊMIO

ao servidor WILTON BASTOS, matrícula SIAPE nº 0.057.359, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe Especial, padrão III – NI, lotado na Academia Militar das Agulhas Negras, como reconhecimento aos 50 anos de serviço público, efetivados em 1º de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 108, DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Dispensa de servidor civil

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Portaria nº 732/MD, de 30 de julho de 2003, e com a nova redação dada pela Portaria nº 397/MD, de 24 de março de 2005, e considerando o Decreto nº 1.944, de 27 de junho de 1996, resolve

DISPENSAR

o servidor EDSON SÉRGIO SOUZA PINTO, Matrícula SIAPE nº 1183142, ocupante do cargo de Encarregado do Setor de Vigilância da Divisão de Administração, do Quadro de Pessoal da Fundação Osório, da Função Gratificada – FGR-2, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PORTARIA Nº 112, DE 13 DE MARÇO DE 2007.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para a Subchefia Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a fim de exercer comissão na Agência Brasileira de Inteligência (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o 2º Ten QAO LUIS MORAES SILVA.

PORTARIA Nº 113, DE 13 DE MARÇO DE 2007.

Concessão da Medalha do Pacificador

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador aos seguintes militares da África do Sul:

General-de-Brigada **ERROLL MANN**

General-de-Brigada **CLIVE PHILIP VAN SCHALKWYK**

Coronel **DIRK HANEKOM**

Coronel **RENIER JOHANNES COETZEC**

Tenente-Coronel **KEVIN CHESTER RIDDIN**

PORTARIA Nº 114, DE 13 DE MARÇO DE 2007.

Concessão da Medalha do Pacificador

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador ao Primeiro-Secretário JOÃO GENÉSIO DE ALMEIDA FILHO, da Embaixada do Brasil na África do Sul.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 026/2007

Em 12 de março de 2007

PROCESSO: PO nº 702083/07-A1-GCEx

ASSUNTO: Afastamento do Serviço para Participação em Ação de Capacitação.

(a) SC LÚCIA FÁTIMA DE CASTRO ÁVILA

1. Processo originário do Of nº 154 – DGP/DCIP.42, de 28 de fevereiro de 2007, do Departamento-Geral do Pessoal (Brasília – DF), encaminhando requerimento, datado de 8 de dezembro de 2006, por meio do qual a Servidora Civil LÚCIA FÁTIMA DE CASTRO ÁVILA, matrícula SIAPE nº 0079037, ocupante do cargo de Odontólogo, código NS - 0909, classe “Especial”, padrão III, lotada no Hospital Geral de Curitiba (Curitiba – PR), solicita autorização para afastamento do serviço para participação em ação de capacitação.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo, a requerente faz jus ao afastamento para ação de capacitação, dou, concordando com o parecer do Departamento-Geral do Pessoal, o seguinte

DESPACHO

a. **DEFERIDO.** Concedo autorização para afastamento do serviço, a contar de 1º de março de 2007 até 7 de agosto de 2009, para participação no curso de pós-graduação, nível doutorado em Odontologia, a ser realizado na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, em Curitiba – PR, nos termos do artigo 102, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, combinado com o art. 9º, inciso II, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal e ao Hospital Geral de Curitiba, e archive-se o processo na Diretoria de Civis, Inativos e Pensionistas.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 001-S1-DGP/DAPROM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

Nomeação e inclusão de oficiais

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea x), da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, e de acordo com o art. 12, parágrafo único, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

NOMEAR

Primeiros-Tenentes da ativa, a contar de 24 de novembro de 2006, por terem concluído com aproveitamento os Cursos de Formação e Graduação para o Quadro de Engenheiros Militares (QEM), do Instituto Militar de Engenharia (IME), incluindo-os como oficiais de carreira no respectivo Quadro:

PAULO ROGERIO RIBEIRO ABREU RIBEIRO
FILIPE ZAPPE FERNANDES
GUILHERME JORGE DE SOUZA CORRÊA
TATHIANA MEDEIROS HEMERLY
DANIEL SALOMÃO SILVA
MARCELA DE ALMEIDA FERRAZ
JÔNATAS DELL LUCAS

COMPUTAÇÃO
COMPUTAÇÃO
ELÉTRICA
QUÍMICA
MEC/AUTO
FORT/CONST
MEC/ARMT

SIMONE DA SILVA SANTOS
RAPHAEL GOMES CORTES
MARCIO RODRIGO FERNANDES FONSECA
JOSÉ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
THIAGO DA SILVA PIRES
FELIPE FERRARI
DIEGO DE ALMEIDA MONTERO BERNARDEZ
RENATO MELLO FAGUNDES
GABRIELA LEAL MARQUES MOUTINHO
JAKLER NICHELE NUNES
RODRIGO GARRIDO DA SILVA LEMOS
FRANCINE FÁTIMA AGUIERAS DA SILVA
FELIPE PERROTA BEZERRA
RODRIGO NUNES PECLAT
LEANDRO DA SILVA CARVALHO
ALEX SANDER BLITZKOW AZEVEDO
RAFAEL LEIVAS CRISTOVÃO
VINICIUS MOTTA DE OLIVEIRA
RICARDO JOSÉ CÂMARA BARBOSA DE SOUZA
FERNANDA ROCHAEL
PHILIPPE AZEVEDO DE QUEIROZ SANTOS
PAULO VICTOR DAS NEVES PACHECO
CARLOS RENATO MOREIRA GONDIM
DIANA SCHROK BEZERRA
GILBERTO KIRK RODRIGUES
GEORGE MONTGOMERY MACHADO CHAVES
HAMILTON CAETANO RODRIGUES
LEONARDO SEIJI OYAMA
GUILHERME JOSE DE SOUSA SANTOS
HELOISA GABRIEL PINHEIRO
DANILO FERNANDES TENÓRIO
EDNILSON OLIVEIRA FERREIRA
WILLIAN PEREIRA COELHO DA SILVA
MONIQUE CARDOZO
ISAAC NEWTON FERREIRA SANTA RITA
LENISE MARTINS FERLIN
ANA CAROLINA PINHO LODI
EVERTON AZEREDO SANTOS
RODRIGO CARDOSO PAULA
CESAR DOS REIS ROSA
BIANCA BARRETO CIPRIANO DA SILVA
FERNANDA GEORGIA DE FIGUEIREDO TABORDA
NATALIA FERNANDES MEZIAT
LEONARDO ARTHUR ESTEVES LOURENÇO
VINICIUS SADDOCK DA ROCHA
LUIZ CARLOS DO AMARAL BARROS FILHO
GERARDO DE MAGELA DA CUNHA COUTINHO FILHO
RAFAEL TRAVERSO GOMES PEREIRA

ELÉTRICA
ELETRÔNICA
COMPUTAÇÃO
COMUNICAÇÕES
MEC/AUTO
CARTOGRAFIA
ELÉTRICA
QUÍMICA
COMUNICAÇÕES
QUÍMICA
ELÉTRICA
MEC/AUTO
FORT/CONST
COMPUTAÇÃO
FORT/CONST
MEC/ARMT
CARTOGRAFIA
METALURGIA
CARTOGRAFIA
MEC/AUTO
COMPUTAÇÃO
MEC/AUTO
FORT/CONST
FORT/CONST
COMUNICAÇÕES
COMUNICAÇÕES
COMPUTAÇÃO
COMPUTAÇÃO
ELETRÔNICA
CARTOGRAFIA
ELETRÔNICA
FORT/CONST
MEC/AUTO
QUÍMICA
ELETRÔNICA
FORT/CONST
ELETRÔNICA
COMPUTAÇÃO
QUÍMICA
ELÉTRICA
FORT/CONST
QUÍMICA
COMPUTAÇÃO
COMPUTAÇÃO
FORT/CONST
CARTOGRAFIA
METALURGIA
ELÉTRICA

ITALO GERVÁSIO CAVALCANTE
 RAFAEL HIDALGO OLIVIERI
 SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA
 FRANCK ROSA DA SILVA
 RACHEL LIMA DE FARIAS
 DARIO NOGUEIRA FONTENELLE
 BRUNO SANTOS LUCENA
 JOZIEL MATOS CORRÊA JÚNIOR
 MARCELO GONÇALVES DE MACENA

COMPUTAÇÃO
 MEC/ARMT
 FORT/CONST
 CARTOGRAFIA
 FORT/CONST
 FORT/CONST
 MEC/ARMT
 COMPUTAÇÃO
 FORT/CONST

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 068-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	062366934-8	ALESSANDRA MACIEL RAMUNDO BARBOSA	28 Fev 07	ECEME
Cap QEM	018736523-4	ALEXANDRE TASCHETTO DE CASTRO	29 Jan 06	CTEx
Cap Dent	011537144-5	ANA CRISTINA SOCCOL	20 Dez 06	H Gu Santiago
Cap Dent	019542443-7	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	19 Dez 03	H Gu São Gabriel da Cachoeira
Cap Int	011480234-1	CEZARIO PEREIRA DOS ANJOS NETO	06 Fev 06	12ª CSM
Cap QCO	036852733-9	DANIEL VALFREDO MACHADO ROSA	28 Fev 07	CMB
Cap QCO	062367174-0	EMANUEL CARVALHO CORDEIRO DE ASSIS	28 Fev 07	CMF
Cap Inf	101084054-2	FÁBIO NUNES DE OLIVEIRA	06 Fev 06	C Fron Solimões/8º- BIS
Cap Inf	112660544-1	FABRICIO LINO ROSA	06 Fev 06	17º BIS
Cap QCO	062367314-2	LUÍS DE OLIVEIRA CORRÊA DA CUNHA	28 Fev 07	CMR
Cap Int	011479794-7	ROBSON JOSÉ OLIVEIRA	06 Fev 06	9º GAC
1º Ten Inf	019607213-6	ALEXANDRE MEIRELES VIEIRA	19 Fev 07	CI Pqdt GPB
1º Ten Eng	013028574-5	ANDERSON PRADO ANDRADE	19 Fev 07	3ª Cia E Cmb Mec
1º Ten QMB	043402644-9	ANSELMO DA SILVA VITOR	19 Fev 07	Pq R Mnt/10º RM
1º Ten Art	013029904-3	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PIRES	19 Fev 07	11ª Bia AAAe L
1º Ten Med	011386184-3	CRISTIANE DA SILVA LESSA	14 Jan 07	HCE
1º Ten Eng	013054174-1	DOMINGOS SAVIO SANTOS COSTA	19 Fev 07	3º BE Cnst
1º Ten Art	112654034-1	ELCIO SANTIAGO BARBOSA	19 Fev 07	22º B Log L
1º Ten Cav	013028814-5	ERSINO ALBANO DA SILVA JÚNIOR	19 Fev 07	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten Inf	113824984-0	FÁBIO ALAN DA SILVA DIATEL	19 Fev 07	BGP
1º Ten Art	013054204-6	FRANCISCO GUILHERME DE MENDONÇA LEITE	19 Fev 07	Bia Cmdo AD/5
1º Ten Com	031849554-6	HOLDYMAR VALDIR ARNDT JUNIOR	19 Fev 07	22º B Log L
1º Ten Inf	013028834-3	HUMBERTO IVAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	19 Fev 07	23º BC
1º Ten Int	013053334-2	JOÃO PAULO GOMES PEREIRA	19 Fev 07	7º D Sup
1º Ten Art	041987314-6	MARCIO DE LIMA SCHUCHTER	19 Fev 07	11ª Bia AAAe L
1º Ten Art	118286683-8	NEWTON JOSÉ MEURER JÚNIOR	19 Fev 07	19º GAC
1º Ten Cav	013054704-5	MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA	19 Fev 07	7º D Sup
1º Ten Inf	013027984-7	PAULO EUSTÁQUIO DOS SANTOS JÚNIOR	19 Fev 07	BGP
1º Ten QMB	013054114-7	RODRIGO ALVES DE MACEDO	19 Fev 07	7º D Sup
1º Ten Art	019543713-2	RODRIGO CUNHA DA SILVA	19 Fev 07	EsPCEX
1º Ten Med	011655273-8	SANDRA REGINA DE AZEVEDO PAIVA	26 Jan 06	AMAN
1º Ten Art	030932874-8	VITOR AUGUSTO KOPP JANTSCH	19 Fev 07	11ª Bia AAAe L
1º Ten Inf	013054914-0	VITOR DE PAULA TARGUETA	19 Fev 07	BGP
1º Sgt Com	020126844-8	IVAN INOCÊNCIO DA SILVA	02 Nov 97	6º B Com
1º Sgt Inf	049702593-2	REINALDO JOSE DOS SANTOS COSTA	31 Jan 96	CIG
2º Sgt Eng	043417444-7	ADILSON JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA	26 Jan 05	9º BE Cnst
2º Sgt Com	043441334-0	ANDERSON COUTO DA SILVA	25 Jan 06	Cia DQBN
2º Sgt Eng	043461064-8	ANDRÉ LUIZ SANTOS SILVA	31 Jan 07	5º BE Cnst
2º Sgt Inf	043461974-8	AURÉLIO LUIS MOURA DOS SANTOS	31 Jan 07	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
2º Sgt Eng	043460254-6	CARLOS ALBERTO CARVALHO E SILVA	31 Jan 07	7º BE Cnst
2º Sgt Art	043461984-7	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA FELICIO	31 Jan 07	9º GAC
2º Sgt Art	043476904-8	EDÍZIO JACINTO DE LIMA	28 Fev 07	17º GAC
2º Sgt Inf	042039584-0	EMERSON NEVES DA SILVA	28 Jan 04	13º BIB
2º Sgt Com	043462184-3	HARLEY ITAMAR DE RESENDE	31 Jan 07	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
2º Sgt Inf	043459894-2	JOSEANO RODRIGUES GOMES	31 Jan 07	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
2º Sgt Eng	043461524-1	JOSINALDO LOURENÇO BATISTA	31 Jan 07	7º BE Cnst
2º Sgt Cav	043463244-4	JULIO CESAR FRANCISCO	31 Jan 07	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
2º Sgt MB Mnt Armt	011464584-9	LEANDRO ÁVILA FIGUEIREDO	31 Jan 07	8º D Sup
2º Sgt Inf	118275973-6	LUCIANO ANTONIO BINATTI	04 Fev 98	B Adm Bda Op Esp
2º Sgt Art	043463454-9	MARCUS VINICIUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	31 Jan 07	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI
2º Sgt Com	033295864-4	MATHEUS NORTHON LOPES	28 Jan 07	9º GAC
2º Sgt Com	043442404-0	NILSON DE MELO VIEIRA	25 Jan 06	C Fron Solimões/8º-BIS
2º Sgt Com	033295924-6	RENATO FERREIRA DE ALMEIDA	28 Jan 07	17º BIS
2º Sgt Com	033295804-0	RODRIGO ALGEMIRO DA SILVA BRITTO	31 Jan 07	19º GAC
2º Sgt Inf	043466024-7	RODRIGO DE PAIVA FRADE	15 Mar 06	C Fron Solimões/8º-BIS
2º Sgt MB Mec	011466144-0	SÉRGIO MÁRCIO RÓS	31 Jan 07	17º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Auto				
2º Sgt Cav	043461824-5	TARSO IVANO DE ALMEIDA ALVES	31 Jan 07	12º Esqd C Mec
2º Sgt MB Mnt Armt	011466294-3	THIAGO DOS SANTOS PIRES FERREIRA	31 Jan 07	25º B Log (Es)
2º Sgt Com	043460954-1	WAGNER FELIX DE BARROS	31 Jan 07	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
2º Sgt Inf	043463764-1	WALLACE FRANCISCO TEIXEIRA	31 Jan 07	CI Pqdt GPB
2º Sgt Int	011466404-8	WALTER DE BARROS LOPES NETO	31 Jan 07	CPOR/R
2º Sgt Inf	102859214-3	WANDERLY RIBEIRO MENDES	31 Jan 07	12º BI
2º Sgt Art	043461874-0	WASHINGTON RAFAEL ALVES DANTAS DE SIQUEIRA	31 Jan 07	9º GAC
3º Sgt MB Mec Auto	102888004-3	ADAILTON LIMA DE CASTRO	28 Jan 05	23º BC
3º Sgt Int	113997194-7	ALAN OSVALDO CORDEIRO BIEDA	28 Fev 07	11º GAA Ae
3º Sgt Art	021595154-2	ANDERSON SALES LIMA	03 Fev 07	CPOR/SP
3º Sgt Int	123967724-6	EULER FREIRE MARINHO	30 Mar 06	CMM
3º Sgt Int	013069354-2	FÁBIO DE SALES SANTOS	28 Fev 07	ECT
3º Sgt Mus	085882903-9	JOVENIL MATOS CARDOZO	23 Maio 99	C Fron Amapá/34º-BIS
3º Sgt Int	013070554-4	LEONARDO RODRIGUES SOARES	28 Fev 07	14º GAC
3º Sgt MB Mec Auto	113943564-6	LEOVALDO SILVA FERNANDES	07 Mar 07	DEC
3º Sgt Mus	052077724-4	MARCIO ROBERTO MATEUS DA CUNHA	29 Jul 03	13º BIB
3º Sgt Com	043509764-7	SAULO HENRIQUE LIMA SANTOS	14 Jul 06	28º BC
Cb	072527874-1	JOSE ERANILDO DEODATO ALVES	03 Jul 02	71º BI Mtz

PORTARIA Nº 069-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Com	019315333-5	ANDRÉ MARCELO SOUZA DE ARAUJO	17 Fev 07	AMAN
Maj Inf	014770933-1	CLODOALDO ARAUJO RIBEIRO SANT'ANA	17 Fev 07	DEPA
Maj Inf	078805222-3	JOSE RINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	20 Fev 07	C Fron Solimões/8º-BIS
Maj Med	018668233-2	RICARDO AGUIAR VILLANOVA FREIRE	09 Mar 07	EsSEx
Cap Eng	020288054-8	ALEXANDRE AUGUSTO TURESSO RAMOS	11 Fev 07	2º BE Cnst
Cap QMB	047801323-8	CARLOS EDUARDO BRUGIOLO	10 Fev 07	4º D Sup

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Inf	020094554-1	CHARLES ROBERTO MARTINS DA SILVA	10 Fev 07	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI
Cap Inf	020288114-0	EDSON ROBERTO NOGUEIRA	10 Fev 07	2º B Fron
Cap Eng	020290684-8	FABIO COSTA DA SILVA	10 Fev 07	3ª Cia E Cmb Mec
Cap Inf	020289724-5	FILLIPE SANTOS DE ASSIS	20 Fev 07	C Fron Amapá/34º- BIS
Cap Eng	020289454-9	GLAUBER ERICSON DE ALMEIDA SILVA	10 Fev 07	3ª Cia E Cmb Mec
Cap QCO	014870793-8	HELICIO PIMENTA BRAZIEL FILHO	19 Fev 04	OCEX
Cap Inf	020288554-7	MARLOS TEIXEIRA PARANHOS	10 Fev 07	CIE
Cap Inf	020288864-0	NEYMAR LOPES CARRICO	10 Fev 07	13º BIB
Cap Cav	020288254-4	PAULO MARCELO SELANI	10 Fev 07	EsPCEX
Cap Art	020288944-0	WELBER ALVES COSTA	14 Fev 07	Cmdo CMO
1º Ten QCO	049791173-5	WAGNER MUNIZ DE ANDRADE	27 Jan 07	AMAN
1º Sgt Eng	049791283-2	AGNALDO ALVES DE CARVALHO	07 Fev 07	3º BE Cnst
1º Sgt Cav	049789893-2	ANDRÉ SOARES DA SILVA	22 Out 06	6º Esqd C Mec
1º Sgt Art	030686534-6	ANISIO SALGUEIRO LEÃO	27 Jan 07	29º GAC AP
1º Sgt Eng	049791603-1	ANTONIO CARLOS RAMOS	28 Jan 07	3ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Eng	049791643-7	ARISTON PEREIRA DE NOVAIS	27 Jan 07	3º BE Cnst
1º Sgt Cav	031872853-2	ATALIBA BERTI MORAES	13 Mar 07	Cia Cmdo CMO
1º Sgt Art	030599924-5	CICERO RAYMUNDO SCHAF	04 Out 06	Cia Cmdo CMS
1º Sgt Inf	105177573-0	CLAUDIO DE MELO RODRIGUES	02 Fev 07	28º BC
1º Sgt Art	098162102-2	DEMILTON DA SILVA LEANDRO	27 Jan 07	28ª CSM
1º Sgt Com	041962194-1	EDILSON COSTA CUSTÓDIO	27 Jan 07	COTER
1º Sgt Com	049754073-2	EZEQUIEL ARAUJO ANDRADE	30 Jan 07	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
1º Sgt Mnt Com	101366273-7	FRANCISCO ARAÚJO DIAS	27 Fev 07	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
1º Sgt Cav	039708922-8	FRANCISCO DE ASSIS MORAIS PRESTES	10 Fev 06	Cia Cmdo CMS
1º Sgt Com	076169583-2	GEDSON GOMES DA SILVA	02 Dez 06	7ª Cia Com
1º Sgt Com	049789963-3	HERMÍNIO DE AZEVEDO FILHO	28 Jan 07	4º B Com
1º Sgt MB Mnt Armt	047719333-8	IVAN BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR	12 Fev 07	16º B Log
1º Sgt Inf	059157383-7	IVANOR JOSÉ DA SILVA	27 Jan 07	Cia Cmdo CMO
1º Sgt Art	030704164-0	JAIR FELICIO FRIDRISZEWSKI	27 Jan 07	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
1º Sgt Sau	019252143-3	JOÃO ALVES FEITOSA	26 Fev 07	16º B Log
1º Sgt Eng	049790213-0	JOAQUIM LOPES FREITAS	29 Jan 07	Cia Cmdo 2º Gpt E
1º Sgt Art	020364104-8	JOEL GOMES DE SOUZA	26 Jan 07	DEPA
1º Sgt Com	030618394-8	JOISAR SILVA	02 Fev 06	Cia Cmdo CMS
1º Sgt Inf	014695593-5	JONES DE OLIVEIRA SANTOS	26 Dez 05	Pol Mil de Niterói
1º Sgt Eng	030743534-7	JORGE ALTAIR BELMONTE RAMOS	29 Jan 07	3ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Com	030553154-3	JOSÉ LAERTE BORGES FAGUNDES	29 Jan 07	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
1º Sgt Eng	049790473-0	JUVENAL RODRIGUES DA COSTA NETO	27 Jan 07	8º D Sup
1º Sgt Inf	105177783-5	LEANDRO SANTOS DA SILVA	27 Jan 07	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Int	019252533-5	LUIZ CARLOS DA SILVA MARTINS	27 Jan 07	28º B Log
1º Sgt Inf	105177813-0	MARCELO DE SENA	09 Fev 07	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Inf	049762163-1	MARCOS AUGUSTO QUINTANILHA	27 Jan 07	36º BI Mtz
1º Sgt Inf	049761973-4	MARIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	26 Jan 05	Cia Cmdo 9ª RM
1º Sgt MB Mnt Armt	019252793-5	NELSON CARLOS GOMES ARAUJO	27 Jan 07	16º B Log
1º Sgt MB Mec Auto	019252803-2	NERLAND TADEU GOMES	27 Fev 07	1º BPE
1º Sgt Art	049789753-8	OSMAR TEIXEIRA DA COSTA FILHO	11 Fev 07	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt MB Mec Auto	030696204-4	PAULO GILBERTO DALENOGARE	03 Fev 07	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
1º Sgt Inf	049789803-1	PAULO HENRIQUE VINCENSI	27 Jan 07	13º BIB
1º Sgt Inf	019283903-3	PAULO SÉRGIO GONÇALVES PINTO	28 Jan 07	C Fron Amapá/34º-BIS
1º Sgt Eng	049791093-5	REINALDO DE SOUZA CARVALHO	31 Jan 07	2º BEC
1º Sgt MB Mec Op	019252963-4	RENATO JOSE RIBEIRO FERREIRA	21 Fev 07	12º B Sup
1º Sgt Com	030668734-4	RÔMULO BOLSON	23 Fev 07	CIE
1º Sgt Cav	049872623-1	RONALDO FREITAS RIBEIRO	29 Jan 07	12º Esqd C Mec
1º Sgt MB Mec Op	019251373-7	RONALDO SOUZA ROMANO	27 Jan 07	BMA
1º Sgt Inf	019319683-9	SILVIO DUTRA DE SOUZA	06 Fev 07	C Fron Solimões/8º-BIS
1º Sgt Inf	020155624-8	VALDEMIR DONIZETI FERREIRA LIMA	27 Jan 07	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
1º Sgt Art	030508414-7	VALDEMIR TAVARES MOISÉS	28 Jan 06	41º CT
1º Sgt Int	019353743-8	WILSON PEREIRA PINHO	28 Jan 07	12º B Sup
2º Sgt Com	059163153-6	ALAOR MENDES	01 Fev 07	6º B Com
2º Sgt Com	030722324-8	CARLOS ALBERTO BRITO DE SOUZA	31 Jan 07	6º B Com
2º Sgt Inf	019303503-7	FLAVIO BARRETO	30 Jan 07	EsPCEX
2º Sgt Inf	049798243-9	HELIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	04 Fev 07	16º BI Mtz
2º Sgt Mus	030761814-0	JANDIR NEIS	04 Fev 07	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI
2º Sgt Mus	030837494-1	JOEL NORONHA DA SILVA	27 Jan 07	CMSM
2º Sgt Cav	030757824-5	LEANDRO DE SOUZA DA SILVA	27 Jan 07	1ª Cia Intlg
2º Sgt Inf	019301023-8	LUCIANO ANTONIO DA SILVA	08 Mar 07	C Fron Rondônia/6º-BIS
2º Sgt Inf	085835753-6	NELSON CARIPUNAS CARVALHO	27 Jan 07	CIGS
2º Sgt Com	019369373-6	SAMUEL DE AZEVEDO SANTOS	27 Jan 07	CCOMSEX
3º Sgt QE	019293813-2	ADILSON DE SOUZA LIMA	27 Jan 07	MD
3º Sgt QE	085835003-6	BENILSON BEZERRA DO NASCIMENTO	31 Jan 07	8º D Sup
3º Sgt QE	030828214-4	CARLOS AUGUSTO SILVA	26 Fev 07	3º B Sup
3º Sgt QE	025601143-8	CELIO RAIMUNDO DA SILVA	29 Jan 05	3º CTA
3º Sgt QE	118195513-7	CLÁUDIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	27 Jan 07	36º BI Mtz
3º Sgt QE	014672663-3	ELIZEU RAMOS DE ALMEIDA	01 Jun 03	OCEX
3º Sgt QE	059174833-0	ERNESTO ANTUNES	31 Jan 07	13º BIB
3º Sgt QE	118181733-7	DIVINO FRANCISCO FERREIRA	27 Jan 07	CITEx
3º Sgt QE	059183913-9	JOSÉ ALMIR DAMASO DA SILVEIRA	27 Jan 07	5º RCC
3º Sgt QE	067337773-5	JOSÉ JAILSON FERREIRA	28 Jan 06	28º BC
3º Sgt QE	036676213-6	JOSÉ PEDRO MACHADO RODRIGUES	24 Jan 04	9º RCB
3º Sgt QE	059176503-7	LUIZ CARLOS BOJKO	02 Fev 07	13º BIB
3º Sgt QE	030813094-7	PAULO RENATO NUNES PINHEIRO	27 Jan 07	6º GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt Mus	099958873-4	RONALDO BENVINO DE LARA	27 Jan 07	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI
3º Sgt QE	030736634-4	SANTOS BRITES BENITES	27 Fev 07	8º R C Mec
Cb	099916183-9	ADAILTON NETO DIONIZIO	13 Mar 07	2ª Cia Fron
Cb	047842413-8	GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	28 Jan 06	4º D Sup
Cb	099957363-7	HELIO NUNES DA COSTA	27 Jan 07	2º B Fron
Cb	030848524-2	LUIS CARLOS MENDES BIBIANO	27 Jan 07	29º GAC AP

PORTARIA Nº 070-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	025180122-1	EDSON BELLINI CHIAVEGATTO	14 Fev 06	28º BIL
Cel Art	016593042-1	MARCIO ROLAND HEISE	05 Mar 07	EME
Ten Cel Eng	026804692-7	ADAUTO VIEIRA AMERICO	20 Fev 07	DEC
Ten Cel QMB	026804842-8	AMÉRICO KUNIO TAGUCHI	22 Fev 07	D Mnt
Ten Cel Eng	100707602-7	ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA	21 Mar 07	DEC
Ten Cel Art	026805002-8	CARLOS ALBERTO DA SILVA AUGUSTO	20 Fev 07	DFA
Ten Cel Inf	026805102-6	CLÁUDIO HOLANDA DE MENEZES	20 Fev 07	CIE
Ten Cel Cav	026805222-2	DOUGLAS BASSOLI	20 Fev 07	CIE
Ten Cel QMB	031389672-2	JOSE GILBERTO MARTINS DE SOUZA	03 Abr 06	DS
Ten Cel Inf	026805992-0	LUCIANO MENDES NOLASCO	07 Mar 07	1º B F Esp
Ten Cel QMB	026806012-6	LUIS ANTÔNIO DUIZIT BRITO	03 Mar 07	Gab Cmt Ex
Ten Cel Int	026806332-8	MARCOS VINICIUS SOARES MARANHÃO	02 Mar 07	9º ICFEx
Ten Cel QMB	026806482-1	NATAN RUIZ FONTES	24 Fev 07	D Log
Ten Cel Inf	124707982-3	ROBERTO JORGE CRUZ DE ARAGÃO	24 Fev 07	PMZS
Ten Cel Art	026806992-9	SEVERINO DE RAMOS BENTO DA PAIXÃO	01 Mar 07	ECEME
1º Ten QAO	016569912-5	JOSÉ ACÁCIO SANTOS DA ROCHA	10 Fev 07	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	034489552-9	ROMUALDO SAMPAIO AFFONSO	26 Fev 06	29º GAC AP
2º Ten QAO	094303892-7	EURIPEDES FERNANDES RIBEIRO	13 Jan 07	C Fron Amapá/34º-BIS
2º Ten QAO	025300132-5	MARCOS CESAR DE OLIVEIRA	27 Jan 07	D Mnt
2º Ten QAO	064326412-0	PAULO DE SOUZA TAVARES	05 Jan 07	Cmdo 6º RM
Subten Inf	036094322-9	ACIRAI LOPES DE ALMEIDA	04 Mar 07	DFA
Subten Eng	105703452-0	BERNARDO GONÇALVES OLIVEIRA	10 Mar 07	23ª Cia E Cmb

PORTARIA Nº 071–SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Eng	030992654-1	EDUARDO DE MENDONÇA DORNELES	7º BE Cnst
Cap Inf	011479454-8	FLÁVIO HENRIQUE SOBREIRA	53º BIS
Cap Inf	020289204-8	MARCIO ROGERIO BRITO BORGES	24º BC
Cap Dent	049898653-8	SILVIO SODRE DA COSTA	H Ge Juiz de Fora
2º Ten Inf	082832734-6	ALEXANDRE AZULAI LIMA	53º BIS
2º Ten Inf	120044315-6	MICHAEL SOUSA LEITE	61º BIS
2º Ten Inf	110003595-3	RAPHAEL MESSIAS LELES	22º BI
2º Ten QAO	022714223-9	SÉRGIO LOBO DO NASCIMENTO	COTER
Subten Cav	047766443-7	MARCO ANTONIO RAYMUNDO COELHO	DEPA
1º Sgt Com	036611363-7	ALEXANDRE VAGHETTI DAMÁSIO	1º B Com
1º Sgt Cav	018561143-1	ANDERSON NASCIMENTO MAYRINK	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Com	030926964-5	CLEVERSON DE OLIVEIRA	1º B Com
1º Sgt Eng	075909613-4	FÁBIO FERREIRA DA SILVA	5ª Cia Intlg
1º Sgt Cav	031107173-2	IRIO SIMIONATTO	4º CTA
1º Sgt Inf	056363013-6	JOÃO BATISTA PILONETO	53º BIS
1º Sgt Inf	049790333-6	JORGE LUIZ MARTINS	1º BG
1º Sgt Sau	019558233-3	JOSE EDMAR SILVA	CRI
1º Sgt Art	020126694-7	MARCOS VINICIUS ALVES SOARES	29ª CSM
1º Sgt Sau	036957263-1	MAURO BATISTA COGO LAVARDA	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Eng	114379733-8	PAULO ABSAIR RIBEIRO	7º BE Cnst
1º Sgt Eng	023256203-3	PEDRO HENRIQUE BONDIOLI	21ª Cia E Cnst
2º Sgt Mnt Com	013004044-7	ALEXANDRE MAGNO MORAES DUARTE	53º BIS
2º Sgt Inf	020386064-8	EMERSON ALEXANDRE DORO	4ª Cia Intlg
2º Sgt Int	011463384-5	ENIO SEBASTIÃO DA SILVA	53º BIS
2º Sgt MB	020404274-1	JESSE AGENARIO DOS SANTOS FILHO	53º BIS
2º Sgt MB	011286564-7	JOÃO PIRES LEITÃO	Pq R Mnt/10ª RM
2º Sgt Sau	013008814-9	LEXANDR DOS SANTOS	53º BIS
2º Sgt Eng	041996904-3	LUIZ FERNANDO RIBEIRO NASCIMENTO	B Es Eng
2º Sgt Com	043414064-6	MARCELO MASTROIANE DE MELO	4º BPE
2º Sgt MB	042036454-9	MARCOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA	53º BIS
2º Sgt Inf	043476344-7	MAVIEL SERGIO DA SILVA	4º BPE
2º Sgt Int	033185544-5	PAULO CESAR AYRES BORDINHÃO	53º BIS
2º Sgt Int	033252654-0	REGINALDO ALMEIDA	53º BIS
3º Sgt Com	013010474-8	WENDEL RODRIGUES RAPOSO	2º CTA
3º Sgt Inf	040014715-3	SILVIO NEVES MOREIRA	C Fron Solimões/8º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt Int	013004374-8	ANDRE LEANDRO QUINTÃO	53º BIS
3º Sgt Inf	040013225-4	HARON SEBASTIÃO GONÇALVES MARTINS	12ª CSM
3º Sgt Inf	040000565-8	RICARDO SCOLARI LEAL	29º BIB
3º Sgt Inf	043472354-0	RICARDO AUGUSTO ARRAES GONDIM	4º BPE

PORTARIA Nº 072–SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Eng	020137163-0	JÚLIO CEZAR DE MEDEIROS AFFONSO	CMM
1º Ten OTT	124016674-2	ADJANE ALMEIDA CHAVES BRASIL	Cmdo 12ª RM
1º Ten OTT	124016654-4	ALTOMIR VIEIRA BASTOS	Cmdo 12ª RM
1º Ten OTT	124016564-5	DALCILENE GONÇALVES COUTINHO	Cmdo 12ª RM
1º Ten OTT	124016534-8	KEDLEY DE PAULA SPATOLA	Cmdo 12ª RM
1º Ten OTT	118285223-4	KELLEN DE OLIVEIRA CORDEIRO FURTADO	Cmdo 12ª RM
1º Ten OTT	124016824-3	PAULA RUTH BARROS PESSOA PINHEIRO	Cmdo 12ª RM
1º Ten OTT	124017054-6	ROBSON GEOVANI NASCIMENTO VALÉRIO	Cmdo 12ª RM
1º Ten OTT	124017034-8	SILVANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Cmdo 12ª RM
Subten Inf	047835843-5	RICARDO JOSÉ MADUREIRA TEIXEIRA	Cia Cmdo 12ª RM
Subten Eng	031850213-5	SÉRGIO LUIS MARQUES HERNANDES	4º CTA
1º Sgt Cav	030741154-6	CLAUDIO SILVA NARDES	12º Esqd C Mec
1º Sgt Cav	036875553-4	FRANCISCO DUARTE DUARTE	12º Esqd C Mec
1º Sgt Cav	036951443-5	ILDO JOSÉ PALCZYKOWSKI	12º Esqd C Mec
1º Sgt Inf	101026354-7	SAULO SIDNEI DE OLIVEIRA	12ª Cia PE
2º Sgt Com	041991584-8	CLAUDIO AREDE BLINE	23ª Cia Com Sl
2º Sgt Com	031873694-9	FABIANO OLIVEIRA GOULART	1ª Cia Com Sl
2º Sgt Inf	101053814-6	JOÃO EVANGELISTA CORRÊA NETO	12ª Cia PE
2º Sgt Int	062316514-9	PAULO CÉSAR PAIM	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	073606914-7	ROMILDO PEREIRA DA SILVA	71º BI Mtz
3º Sgt Com	043409854-7	BREIDYSON SANTOS DE SOUZA	23ª Cia Com Sl
3º Sgt Inf	043454104-1	CLÁUDIO DE ARAÚJO GOMES	2º BIS
3º Sgt Mus	082816144-8	FLORINALDO MARIANO DA SILVA	C Fron Amapá/34º BIS
3º Sgt Inf	101061614-0	HELIERSON MOURA PLAUTZ	2º BIS
3º Sgt Inf	102877184-6	HYGO MARCELO DE JESUS PEREIRA	2º BIS
3º Sgt Inf	102879534-0	PABRICIO BRAZ MENDONÇA	32º Pel PE
3º Sgt Com	043521574-4	RICARDO MAGALHÃES APOLLO	1ª Cia Com Sl

PORTARIA Nº 073-SGEx, DE 13 DE MARÇO DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Inf	049892523-9	HILTON FRANCISCO DE SOUSA CARVALHO	4ª Cia Intlg
2º Sgt Eng	085868233-9	ANTONIO FRANCISCO DE ÁVILA	1º BE Cnst
2º Sgt Eng	043414114-9	MARCOS ROBERTO DE ALENCAR	9º BE Cnst
3º Sgt Int	123967724-6	EULER FREIRE MARINHO	CMM
3º Sgt Mus	082790994-6	IVONALDO PEREIRA PINTO	C Fron Amapá/34º BIS

PORTARIA Nº 075-SGEx, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Cav	036200852-6	RENAN BOLFONI DA CUNHA	16º R C Mec
Maj Art	025451483-9	ALEXANDRE SARAIVA DO NASCIMENTO	7º GAC
Maj Cav	033659573-1	MARCELO LORENZINI ZUCCO	16º Esqd C Mec
Cap Art	059001223-3	CARLOS HENRIQUE TOSIN	1º GAC SI
Cap Art	020334644-0	LEONARDO TREZZA BORGES	5º GAC AP
Cap Inf	118141563-7	ROBERTO WANDERLEY GUARINO JUNIOR	54º BIS
Subten Inf	067234273-0	HUMBERTO BATISTA SANTOS FILHO	4º BIL
1º Sgt Av Mnt	028903693-1	DANIEL FERREIRA BARBOZA	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Mnt Com	019503523-3	ERDI DA SILVA MAGALHÃES	EsCom
1º Sgt Mnt Com	019251433-9	WAGNER SOUZA DA SILVA	EsCom
2º Sgt Mnt Com	019679013-3	ALBANO JANUZI PEREIRA MACHADO	41º CT
2º Sgt Cav	031811694-4	BRENO ARCHANJO MONTEIRO	22º B Log L
2º Sgt Inf	042042084-6	CLÁUDIO BENTO GARCIA	14ª Cia PE
2º Sgt Com	042016664-7	EDVALDO GOMES DA SILVA	Cia Cmdo CMO
2º Sgt Inf	101097024-0	ELVIO BRENNER VILAMAIOR	9ª Cia Gd

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Art	043413734-5	GILBERTO TEIXEIRA BARBOSA	BC AD/1
2º Sgt Inf	043417774-7	GILSANDRO ARAUJO DE PAULA	Cia Cmdo CMO
2º Sgt Inf	042042214-9	GILVAN JOSÉ DA CUNHA	15º BI Mtz
2º Sgt Inf	101066404-1	JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA FILHO	14ª Cia PE
2º Sgt Inf	042042494-7	MARCOS ANDRE CORTES LEITE	5ª Cia PE
2º Sgt Cav	031811894-0	MARCULINO ARGUELHO MARTINEZ	Cia Cmdo CMO
2º Sgt Eng	043414214-7	PEDRO CASTRO DOS PRAZERES	11º BE Cnst
2º Sgt Com	031842974-3	REGINALDO SOUZA DE ALBUQUERQUE MELLO	EsCom
2º Sgt Inf	085881543-4	SANDRO LUIZ ANDRADE FLÔR	3ª Cia Fron/FC
3º Sgt QE	018492363-9	LUCIO MARCOS GUEDES RIBEIRO	EsCom
3º Sgt Mus	102860434-4	LUIS CARLOS DE MORAIS	25º BC
3º Sgt Mus	127540263-2	RONALD ROSAS MARTINS	C Fron Amapá/34º BIS
Cb	092605774-6	PEDRO GOMES DA SILVA NETO	Cia Cmdo 9ª RM

PORTARIA Nº 076-SGEx, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj QMB	052576853-7	LAÉRCIO BASTOS XAVIER JÚNIOR	5º B Sup
1º Sgt Cav	049791773-2	CARLOS VALFRIDE CARRETTOS DOS SANTOS	3º R C Mec
1º Sgt Inf	059157383-7	IVANOR JOSÉ DA SILVA	Cia Cmdo CMO
1º Sgt Cav	049874533-0	PAULO ROBERTO LOPES GUIMARÃES	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Inf	101002864-3	ROSIL VITORINO LIMA	25º BC
1º Sgt Cav	030887414-8	VALONE LEAL DUTRA	3º R C Mec
2º Sgt Inf	041955564-4	JORGE ANTONIO MARCOLAN	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Com	085863153-4	MANOEL MARTINS DOS SANTOS FILHO	5º GAC AP
2º Sgt Inf	020361194-2	NILTON DE SOUZA BENTO	5º BIL
2º Sgt Mus	092564524-4	OZÉIAS BARBOSA DE CARVALHO	Cia Cmdo CMO
2º Sgt Cav	031811974-0	VOLMIR DE SOUZA SILVEIRA	10º R C Mec
3º Sgt Mus	085882903-9	JOVENIL MATOS CARDOZO	C Fron Amapá/34º BIS
3º Sgt QE	020351854-3	MAGNO DE PAULA	12º GAC
3º Sgt Mus	092624414-6	ZEBÉTIO FERREIRA DE ASSIS	Cia Cmdo CMO
Cb	072521384-7	ALBERTO FELIPE DO NASCIMENTO	15º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cb	031805134-9	ANDRE AUGUSTO JACHIMOVSKI	3º GAC AP
Cb	101069394-1	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO	25º BC
Cb	101069184-6	CARLOS ALBERTO NAZÁRIO DA SILVA	25º BC
Cb	052151534-6	EDSON THIEL	14º R C Mec
Cb	101055034-9	EVANALDO MOURA DA SILVA	25º BC
Cb	019292733-3	GERALDO LENINE FERNANDES DOS SANTOS	15º BI Mtz
Cb	042023664-8	JOSÉ CARLOS PEREIRA	12º BI
Cb	020436334-5	JOSÉ ROBERTO EUGÊNIO	28º BIL
Cb	085894803-7	JOSÉ WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	23º B Log Sl
Cb	020435984-8	LUIZ ALBERTO DE AGUIAR	B Mnt Sup Av Ex
Cb	052151224-4	PAULO CESAR DO PRADO	14º R C Mec
Cb	031805494-7	SANDRO LUIZ FORGIARINI	3º GAC AP
Cb	127595353-5	SÍLVIO ROGÉRIO CAMPOS DO LAGO	54ª BIS

PORTARIA Nº 077-SGEx, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten QAO	045605202-6	PAULO JOSÉ DE SOUZA	4º GAC
Subten Cav	036592153-5	EDISON LUIZ OURIQUES ALVES	5º R C Mec
1º Sgt Mnt Com	011645363-0	FÁBIO CAXIAS DE CARVALHO	Pq R Mnt/7
1º Sgt Com	036954853-2	JAIR LUÍS CERESER	Cia Cmdo CMO
1º Sgt Com	018453443-6	JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA	EsCom
2º Sgt Mus	097175003-9	ABEDIAS PEREIRA	Cia Cmdo CMO
2º Sgt Mus	097131773-0	FLÁVIO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA	Cia Cmdo CMO
2º Sgt Mus	091942793-0	ROBERTO DA SILVA ESPÍNDOLA	Cia Cmdo CMO
3º Sgt Mus	047638013-4	ADILSON BATISTA LOPES	Cia Cmdo CMO
3º Sgt QE	064068873-5	GILSON VIEIRA FARIA	28º BC
3º Sgt QE	067337773-5	JOSÉ JAILSON FERREIRA	28º BC
3º Sgt QE	051978663-7	MÁRIO LUÍS BONATTO	5º GAC AP
3º Sgt QE	030813094-7	PAULO RENATO NUNES PINHEIRO	6º GAC
Cb	105196053-0	GENIVALDO DA SILVA CHAGAS	25º BC
Cb	105195263-6	IVAN BRITO COSTA	25º BC
Cb	105194133-2	JOÃO PIMENTEL DE MORAES FILHO	25º BC
Cb	101002584-7	MARCONES OLIVEIRA DE DEUS	25º BC

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 027/2007

Em 12 de março de 2007

PROCESSO: PO nº 700225/07-A1/GCEx

ASSUNTO: Cancelamento de Punição Disciplinar

ST MB MNT VTR AUTO (071726152-3) MANOEL MESSIAS GOMES SOARES

1. Processo originário do Ofício nº 006 – E1.3, de 04 Jan 07, do Comando Militar do Nordeste (Recife - PE), encaminhando requerimento, datado de 26 Dez 06, em que o **ST MB Mnt Vtr Auto (071726152-3) MANOEL MESSIAS GOMES SOARES**, servindo no 4º Batalhão de Polícia do Exército, sediado, também, naquela capital, solicita ao Comandante do Exército, em caráter excepcional, o cancelamento de uma punição disciplinar, prisão, que lhe foi aplicada, em 16 Dez 93, pelo então Comandante do 1º Batalhão de Engenharia de Combate, atualmente, Batalhão Escola de Engenharia (Rio de Janeiro – RJ).

2. Considerando que

– do exame do pedido, verifica-se que a natureza do ato ensejador da transgressão disciplinar em exame atenta contra os valores éticos e do dever militar;

– o militar deve, em todas as ocasiões, pautar sua conduta de maneira correta e exemplar, perante os superiores, pares, subordinados e o público externo;

– da análise da situação do requerente, principalmente diante dos parâmetros constantes de seu Perfil Profissiográfico, de sua Ficha Individual e das outras sanções disciplinares que lhes foram impingidas no decorrer de sua carreira, não se infere que a sanção já tenha surtido os efeitos educativos almejados;

– dessa forma, a documentação acostada ao processo não evidencia, ao menos no momento, estar plenamente justificado o pedido de concessão, em caráter excepcional, do cancelamento da sanção em apreço, pelo que dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **INDEFERIDO**, por não atender aos pressupostos do art. 61, parágrafo único, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Comando Militar do Nordeste e à Organização Militar do interessado, para as providências decorrentes, e archive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 028/2007

Em 12 de março de 2007

PROCESSO: PO nº 618493/06-A1/GCEX

ASSUNTO: Cancelamento de Punição Disciplinar

2º SGT CAV (019376123-6) CLÁUDIO COSME DOS SANTOS

1. Processo originário do Ofício nº 303 – E1.S2, de 14 Dez 06, do Comando Militar da Amazônia (Manaus – AM), encaminhando requerimento, datado de 10 Nov 06, em que o **2º Sgt Cav (019376123-6) CLÁUDIO COSME DOS SANTOS**, servindo na Companhia de Comando da 12ª Região Militar, OM sediada, também, naquela cidade, solicita ao Comandante do Exército, em caráter excepcional, o cancelamento de uma punição disciplinar, prisão, que lhe foi aplicada, em 13 Nov 00, pelo então Comandante do 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Bagé – RS).

2. Considerando que

– do exame do pedido, verifica-se que a natureza do ato ensejador da transgressão disciplinar em exame atenta contra os valores éticos e do dever militar;

– o militar deve, em todas as ocasiões, pautar sua conduta de maneira correta e exemplar, perante os superiores, pares, subordinados e o público externo;

– da análise da situação do requerente, principalmente diante do teor de outra sanção disciplinar que lhe foi impingida no decorrer de sua carreira, não se infere que a sanção já tenha surtido os efeitos educativos almejados;

– dessa forma, a documentação acostada ao processo não evidencia, ao menos no momento, estar plenamente justificado o pedido de concessão, em caráter excepcional, do cancelamento da sanção em apreço, pelo que dou o seguinte

DESPACHO

a. **INDEFERIDO**, por não atender aos pressupostos do art. 61, parágrafo único, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Comando Militar da Amazônia e à Organização Militar do interessado, para as providências decorrentes, e archive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 029/2007

Em 12 de março de 2007

PROCESSO: PO nº 700414/07-A1/GCEX

ASSUNTO: Cancelamento de Punição Disciplinar

CB MUS (057271562-1) JOÃO BATISTA MARTINS

1. Processo originário do Ofício nº 003-S1/2, de 12 Jan 07, do 13º Batalhão de Infantaria Blindado (Ponta Grossa – PR), encaminhando requerimento, datado de 11 Jan 07, em que o **Cb Mus (057271562-1) JOÃO BATISTA MARTINS**, servindo naquela OM, solicita ao Comandante do Exército, em caráter excepcional, o cancelamento de uma punição disciplinar de detenção e cinco de prisão, que lhes foram aplicadas, respectivamente, em 19 Jul 90, 19 Out 92, 14 Jan 93, 26 Fev 93, 24 Ago 98 e 12 Abr 99, pelo então Comandante daquela OM.

2. Considerando que

– do exame do pedido, verifica-se que a natureza dos atos ensejadores das transgressões disciplinares em exame, atenta contra os valores éticos e do dever militar;

– o militar deve, em todas as ocasiões, pautar sua conduta de maneira correta e exemplar, perante os superiores, pares, subordinados e público externo;

– da análise da situação do requerente, principalmente diante do teor das sanções disciplinares que lhes foram impingidas no decorrer de sua carreira, as quais atingiram, de forma contundente, o pundonor militar e o decoro da classe, não se infere que as sanções já tenham surtido os efeitos educativos almejados;

– dessa forma, a documentação acostada ao processo não evidencia, ao menos no momento, estar plenamente justificado o pedido de concessão, em caráter excepcional, do cancelamento das sanções em apreço, pelo que dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **INDEFERIDO**, por não atender aos pressupostos do art. 61, parágrafo único, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Comando Militar do Sul e à Organização Militar do interessado, para as providências decorrentes, e archive-se o processo neste Gabinete.

Gen Bda LUIZ EDUARDO ROCHA PAIVA
Secretário-Geral do Exército